



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 093/2021 – CM

Garça, 08 de março de 2021.

Requerimento nº 128/2021
Vereador: Antônio Franco dos Santos “Bacana”
Assunto: Liberação da prática esportiva no campo “Terrão” – Vila Araceli.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer informou que, o local havia sido interditado, pois, havia várias denúncias de aglomerações em demasia, causando assim, risco de contaminação em massa pelo vírus da Covid-19. Porém, em reunião no último dia 22/02 com representante do local, chegamos a uma solução em que o mesmo se prontificou a tentar diminuir a quantidade de pessoas no local e solicitar ao público o uso da máscara facial e distanciamento. Sendo assim, desinterditamos o local confiando no entendimento da população local que o momento não é para aglomerações. Salientamos que a atividade esportiva é essencial para o bem estar dos praticantes, não para o bem estar da torcida.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA